



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 123 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art.4º. Dê ciência, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP, 05 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes